



À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E REDAÇÃO

“Dispõe sobre a ampliação de vagas para cargo de provimento efetivo do Poder Executivo de Ouro Fino”

O Projeto de Lei nº 3.560/2025 propõe a criação de uma nova vaga para o cargo efetivo de Farmacêutico na equipe da Administração Pública Municipal. Essa iniciativa tem como objetivo principal atender à crescente demanda na área da saúde, garantindo que a população continue recebendo um atendimento eficiente e de qualidade.

Sabemos que uma gestão fiscal responsável, como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), precisa de planejamento cuidadoso, transparência e um controle rigoroso dos gastos públicos. Tudo isso sempre levando em conta a disponibilidade financeira e orçamentária para que as ações previstas possam ser executadas de forma adequada e sustentável.

Com a inclusão dessa nova vaga, a previsão de gastos com pessoal para 2025 será de R\$ 54.800.566,22, o que representa cerca de 34,25% da Receita Corrente Líquida estimada em R\$ 160 milhões. Esse percentual está bem abaixo dos limites máximos permitidos pela LRF, o que garante que a ampliação está dentro das condições financeiras seguras para o município. As projeções para os próximos anos também indicam que os gastos continuarão dentro dos parâmetros legais.

Além disso, foi emitida a Declaração de Compatibilidade da Despesa, que confirma que a criação da vaga está respaldada financeiramente e está alinhada com as principais diretrizes orçamentárias do município, como a Lei Orçamentária Anual (LOA), o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Com base em todas essas análises, podemos afirmar que todos os requisitos necessários para aprovar a ampliação da vaga foram atendidos. Portanto, o Projeto de Lei nº 3.560/2025 está em conformidade com a legislação vigente e pode seguir para a análise desta comissão.

Ouro Fino/MG, 06 de junho de 2025.

Diana Graciano Felis
Assessora Contábil